



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.843/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA, NÍVEL III, NO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e disposto no inciso II do art. 06 da Lei Municipal nº 563/2009;

RESOLVE:


Art. 1º – Fica nomeado Sr. **JOSÉ AZEVEDO DANTAS**, portador do CPF nº **389.644.061-68**, para ocupar o Cargo de Diretor Departamento de Cultura, Nível III, a partir de 20 de novembro de 2023.

Art. 2º – Com a atribuição de diretor na Secretaria Municipal de Educação exercendo 40 horas semanais.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 20 de novembro de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 20/11/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022